



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

42º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/12/2016 08:00

Encerramento: 13/12/2016 12:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

ATA DA QUADRAGESSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO ANO DO SEGUNDO BIENIO DA DECIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – MATO GROSSO DO SUL. REALIZADA NOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS OITO HORAS. REUNIRAM-SE, EM SESSÃO ORDINARIA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO À RUA NECO MANOEL FLORES 150 – CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR THIEGO HOLOSBAH FERNANDES LOPES, E SECRETARIA DO VEREADOR EDSON SAMPATTI SILVINO, OS SEGUINTE VEREADORES: THIEGO HOLOSBAH FERNANDES LOPES, RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, EDSON SAMPATTI SILVINO, MAURIO PEREIRA, JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO E KAMIL KALIL HAZIME AUSENCIA DOS VEREADORES: AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, FABIA GISLAINE MARTINEZ DOS SANTOS E GEISYCLEIA MARQUES DA SILVA CONSTOU ASSIM NUMERO SUFICIENTE DE PRESENÇA REGIMENTAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA E TRANSMITIU A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE LEU A ATA DA SESSAO ANTERIOR, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A REFERIDA ATA: APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA SUSPENDEU A SESSÃO POR DOIS MINUTOS PARA O SORTEIO DA ORDEM DE INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NO USO DA TRIBUNA EM TEMA LIVRE E EXPLICAÇÕES PESSOAIS. RETOMANDO OS TRABALHOS O PRESIDENTE PASSOU AO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº015/2016 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2016. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE PASSOU PARA O TEMA LIVRE: VEREADOR RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO CUMPRIMENTOU A TODOS E AGRADECEU A PRESENÇA DO SENHOR SATO DA POLICIA MILITAR E A DO ADVOGADO QUE IRA EXPLANAR SOBRE O PROJETO DA TAXA DE LIXO, VEREADOR EDSON SAMPATTI SILVINO SE ABSTEVE DA PALAVRA VEREADOR KAMIL KALIL HAZIME CUMPRIMENTOU E AGRADECEU A PRESENÇA DA POLICIA MILITAR E DEIXOU SEU REPUDIO AOS VEREADORES QUE NÃO ESTAO PRESENTE NA SESSÃO JÁ QUE TEM UM PROJETO DE IMPORTANCIA A POPULAÇÃO, VEREADOR MAURIO PEREIRA SE ABSTEVE DA PALAVRA, VEREADOR JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO SE ABSTEVE DA PALAVRA E VEREADOR THIEGO HOLOSBAH FERNANDES LOPES CUMPRIMENTOU A TODOS E CEDEU A FALA AO ADVOGADO RODRIGO QUE LEMBROU QUE O PROJETO DA TAXA DE LIXO É CONSTITUCIONAL. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES O PRESIDENTE PASSOU PARA A ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº015/2016”DISPOE SOBRE A TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2016”DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA (SESSÃO SOLENE) DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2017”. APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE PASSOU PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR MAURIO PEREIRA CUMPRIMENTOU A TODOS E DESEJOU SORTE AOS PROXIMOS VEREADORES E A PREFEITA E VICE PREFEITO EM SEUS MANDATOS E DEIXOU SEU DESCONTENTAMENTO COM OS VEREADORES QUE FALTARAM NA SESSÃO SABENDO DA IMPORTANCIA DO PROJETO PARA VOTAÇÃO, VEREADOR



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DESEJOU FELIZ NATAL A TODOS E PROSPERO ANO NOVO, VEREADOR KAMIL KALIL HAZIME DESEJOU SORTE A TODOS OS VEREADORES EM SEUS MANDATOS E SE COMPROMETEU COMO VICE PREFEITO A AJUDAR A PREFEITA E SUA EQUIPE A TRANSFORMAR ANTONIO JOÃO E DESEJOU FELIZ NATAL A TODOS E PROSPERO ANO NOVO E VEREADOR JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO CUMPRIMENTOU A TODOS E DESEJOU FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO A TODOS . NADA MAIS HAVENDO PARA REGISTRO EM NOME DEUS O PRESIDENTE ENCERROU A QUADRAGESIMA SEGUNDA SESSAO ORDINARIA E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI POR TODAS ASSINADA.

ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA. REALIZADA NOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADRIANO PEREIRA BRUM	
AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	
CECILIA CACERES	
CIRSO ROMEIRO RAMIRES	
ELIO CUSTODIO LOPES	
LUIS RAMÃO FRANCO PIRES	
RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO	
RENATO VIANA DE ALMEIDA	
ROSARIO CONGRO FLORES FILHO	

Justificativa